



## NOTA TÉCNICA

### **AOS CLUBES PARTICIPANTES DA COPA GRÃO PARÁ 2024 SUB-20 REGIÃO METROPOLITANA**

Prezados filiados,

A Federação Paraense de Futebol – FPF-PA, através do seu Departamento de Competições – DCO/FPF-PA, vem esclarecer que motivos de força maior, tais partidas, quais sejam elas: Fonte Nova x Ponte Nova; Comercial x JM9; Cruzeiro x Bola Branca, marcadas para o dia 24/05/2024, tiveram que ser antecipadas de forma emergencial para o dia 23/05/2024, conforme Informação de Modificação de Tabela – IMT nº 21. No entanto, o Regulamento Específico da Copa Grão Pará (metropolitana) – REC/2024, diz em seu Artigo 10, capítulo “Condições de Jogo”:

*“Somente poderão participar da primeira rodada da Competição, os atletas que tenham seus vínculos desportivos registrados, via GESTÃO WEB. Permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até o último dia útil que anteceder o 1º jogo da última rodada da fase classificatória (1ª fase). No caso de registros de clubes na entidade, estes devem obedecer a todos os critérios de exigência da DRT e FPF.”*

Dessa forma, os clubes que tiveram atletas inscritos no Boletim Informativo Diário da CBF - BID, nos dias 23 e 24/05/2024 estariam inaptos a participar da última partida da 1ª fase da Competição e restante da mesma. Mas, como a FPF teve que ajustar a tabela devido a referida solicitação da CBF e para não prejudicar os clubes, a FPF estabelece neste documento que fica mantido o prazo anterior de publicação no BID. Ou seja, dando plenas condições de jogo aos atletas inscritos nos dias 23 e 24/05/2024.

Belém, 30 de maio de 2024.

Atenciosamente,

**Delcivaldo da Silva Araújo Filho**  
Diretor do DCO/FPF/PA.